

BBVA

Relatório Pilar 3

BBVA Brasil Banco de Investimento S.A.

GRM - Global Risk Management

São Paulo, Março de 2026

Índice

OVA: VISÃO GERAL DO GERENCIAMENTO DE RISCOS DA INSTITUIÇÃO	3
(a) Interação entre o modelo de negócios e o perfil de riscos da instituição	3
(b) Governança do Gerenciamento de Riscos	3
Papéis e Responsabilidades	3
Primeira linha de defesa	3
Segunda linha de defesa	4
Terceira linha de defesa	4
Estrutura Organizacional	4
Estrutura de Comitês	4
(c) Canais de disseminação da cultura de riscos	5
(d) Escopo e principais características do processo de mensuração de riscos	5
(e) Processo de reporte de riscos à Diretoria	5
(f) Programa de testes de estresse	5
(g) Estratégias de mitigação de riscos e sua efetividade	6
(h) Breve descrição do gerenciamento de capital	6
Divulgação de Informações	7
Glossário	8

OVA: VISÃO GERAL DO GERENCIAMENTO DE RISCOS DA INSTITUIÇÃO

(a) Interação entre o modelo de negócios e o perfil de riscos da instituição

O presente Relatório de Pilar 3 é elaborado pelo BBVA Brasil Banco de Investimento S.A. ("BBVA Brasil"), em conformidade com a Resolução CMN nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017, e com a Resolução BCB nº 54, de 16 de dezembro de 2020.

Por meio deste relatório, o BBVA Brasil divulga as informações relativas à sua estrutura de gerenciamento de riscos e de gerenciamento de capital, em linha com os requerimentos prudenciais aplicáveis ao conglomerado prudencial sob sua liderança, classificado no Segmento 4.

As informações referem-se à data-base de 31 de dezembro de 2025 e são apresentadas de acordo com os critérios regulatórios vigentes.

O BBVA Brasil atua no segmento de banco de investimento, prestando serviços financeiros a clientes institucionais e corporativos, no âmbito das atividades para as quais está devidamente autorizado pelo Banco Central do Brasil.

Suas atividades compreendem, entre outras, operações de crédito, tesouraria e demais serviços compatíveis com seu modelo de negócios e enquadramento regulatório.

Em decorrência da natureza de suas operações, o conglomerado prudencial está exposto a riscos inerentes às atividades desenvolvidas, dentre os quais se destacam o risco de crédito, o risco de mercado, o risco de liquidez, o risco operacional e, quando aplicável, os riscos social, ambiental e climático.

O perfil de risco da instituição é acompanhado de forma contínua e está alinhado aos limites e diretrizes estabelecidos na Declaração de Apetite por Risco (RAS), observadas as disposições regulatórias aplicáveis.

(b) Governança do Gerenciamento de Riscos

Papéis e Responsabilidades

O BBVA Brasil aplica o modelo corporativo de gestão e controle de riscos baseado no modelo de três linhas de defesa, com funções diferenciadas e independentes entre si.

Primeira linha de defesa

Corresponde às áreas de negócio responsáveis por assumir e gerenciar diretamente os riscos decorrentes do desenvolvimento das atividades comerciais, incluindo tanto as áreas que originam as operações quanto aquelas que realizam sua primeira avaliação de risco. Essas funções são responsáveis por identificar, avaliar, controlar e mitigar os riscos decorrentes de sua atividade, assegurando que as decisões sejam tomadas dentro do apetite por risco definido pela instituição.

Segunda linha de defesa

Corresponde às funções independentes de supervisão e controle de riscos, responsáveis por supervisionar o cumprimento dos marcos de gestão de riscos, exercer o challenge sobre a forma como a primeira linha gerencia os riscos e promover a melhoria contínua dos processos e controles. Inclui também as funções de compliance, responsáveis por assegurar a aderência aos requisitos regulatórios e aos marcos internos aplicáveis.

Terceira linha de defesa

Corresponde à função de auditoria interna independente, responsável por avaliar periodicamente a adequação e a eficácia do sistema de governança, gestão e controle de riscos, bem como o funcionamento do modelo de três linhas de defesa.

Estrutura Organizacional

A função de gerenciamento de riscos é liderada pelo Diretor de Riscos, que atua de forma independente das áreas de negócio, assegurando a adequada supervisão das exposições assumidas pela instituição.

Estrutura de Comitês

A governança de riscos do BBVA Brasil é supervisionada pela Diretoria, responsável pela supervisão da estrutura de gerenciamento de riscos e de capital, em conformidade com a regulamentação aplicável.

A Diretoria conta com o suporte do Comitê de Riscos e Compliance (CRC), instância formal responsável por acompanhar os riscos relevantes da instituição, monitorar o cumprimento dos limites estabelecidos na Declaração de Apetite por Risco (RAS) e avaliar eventuais desvios e medidas corretivas quando aplicável.

O Comitê proporciona uma visão integrada dos riscos enfrentados pela instituição, acompanhando indicadores relacionados a crédito, mercado, liquidez, risco operacional, riscos social, ambiental e climático, bem como demais riscos considerados relevantes no contexto das atividades desenvolvidas.

(c) Canais de disseminação da cultura de riscos

A gestão de riscos no BBVA Brasil é suportada por políticas corporativas que asseguram que os princípios de gestão de riscos sejam considerados nas atividades da instituição e nos processos decisórios.

(d) Escopo e principais características do processo de mensuração de riscos

O gerenciamento de riscos é realizado de forma contínua e integrada, abrangendo os processos de identificação, mensuração, monitoramento, controle e mitigação dos riscos relevantes.

A aderência aos limites definidos na RAS é verificada regularmente, e eventuais desvios são avaliados no âmbito da governança estabelecida. Os riscos são acompanhados por meio de indicadores e relatórios submetidos à Diretoria, permitindo acompanhamento estruturado do perfil de risco da instituição.

(e) Processo de reporte de riscos à Diretoria

A avaliação dos riscos incorridos é considerada no monitoramento da adequação de capital do conglomerado prudencial, em linha com os requerimentos regulatórios aplicáveis e com o perfil de risco da instituição.

Apetite a Risco (RAS)

A Declaração de Appetite por Risco (RAS) estabelece os níveis de risco que a instituição está disposta a assumir no desenvolvimento de suas atividades, servindo como referência para a definição de limites e para o monitoramento das exposições assumidas.

Mudanças no ambiente de risco

A instituição considera, no âmbito do monitoramento e reporte de riscos, mudanças no ambiente econômico, regulatório e operacional que possam impactar suas atividades e seu perfil de risco.

(f) Programa de testes de estresse

O BBVA Brasil possui um programa de testes de estresse estabelecido como instrumento de avaliação prospectiva dos riscos e de apoio ao processo de gestão de riscos e adequação de capital. O programa prevê a análise de cenários adversos e seus potenciais impactos sobre a situação financeira da instituição.

(g) Estratégias de mitigação de riscos e sua efetividade

Risco de Crédito e Contraparte

O risco de crédito e contraparte é mitigado por meio de processos formais de análise e aprovação de crédito, definição de limites de exposição, acompanhamento contínuo das operações e monitoramento da qualidade da carteira. Esses mecanismos são suportados por políticas internas e por estruturas de governança responsáveis pelo acompanhamento das exposições assumidas pela instituição.

Risco de Mercado

O risco de mercado é mitigado por meio da definição de limites de exposição, monitoramento contínuo das posições e acompanhamento de indicadores de risco, em linha com as políticas internas da instituição. O controle dessas exposições é realizado de forma independente pelas funções responsáveis pela gestão de riscos.

Risco Operacional e Demais Riscos Não-Financeiros

Os riscos operacionais e demais riscos não-financeiros são mitigados por meio da adoção de processos de controle interno, identificação e monitoramento de eventos de risco, além da implementação de políticas e procedimentos voltados à prevenção e à mitigação de perdas decorrentes de falhas em processos, pessoas, sistemas ou eventos externos.

(h) Breve descrição do gerenciamento de capital

O BBVA Brasil mantém estrutura de gerenciamento de capital compatível com a natureza, a complexidade e o perfil de risco de suas atividades, em conformidade com a regulamentação prudencial aplicável.

A Diretoria é responsável pela supervisão da adequação de capital do conglomerado prudencial, assegurando que os níveis de Patrimônio de Referência sejam compatíveis com os riscos incorridos.

O acompanhamento do capital é realizado de forma contínua, considerando a evolução das exposições a risco e os requerimentos regulatórios vigentes. Indicadores prudenciais relevantes são submetidos à governança estabelecida, permitindo avaliação tempestiva da suficiência de capital.

A gestão de capital observa as diretrizes definidas internamente e os limites prudenciais aplicáveis ao Segmento 4, contribuindo para a manutenção de níveis adequados de capitalização.

Divulgação de Informações

O BBVA Brasil realiza a divulgação de informações prudenciais em conformidade com a regulamentação aplicável.

O Relatório de Pilar 3 é disponibilizado em seção específica de seu sítio na internet, em local de fácil acesso, e permanece disponível pelo prazo regulamentar.

Eventuais atualizações ou correções identificadas após a divulgação serão realizadas tempestivamente, nos termos da regulamentação vigente.

Glossário

CRC: Comitê de Riscos e Compliance.

Pilar 3: Requerimentos de divulgação prudencial estabelecidos pelo Banco Central do Brasil.

RAS: Declaração de Appetite por Risco (Risk Appetite Statement).

Risco de contraparte: Risco de perda associado ao não cumprimento, pela contraparte, de obrigações financeiras assumidas em operações.

Riscos não-financeiros: Riscos que não decorrem diretamente de oscilações de mercado ou inadimplência, incluindo, entre outros, o risco operacional, os quais podem impactar os riscos financeiros da instituição.

Teste de estresse: Instrumento de avaliação prospectiva dos riscos, baseado em cenários adversos e seus potenciais impactos sobre a situação financeira e a adequação de capital da instituição.